

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3007/2022-DESO, Datada de: 24/05/2022.

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Assunto: CI - ANÁLISE DE PROPOSTA DA EMPRESA LUIS CONFORTO

Página 1 de 1

**ANÁLISE DE PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-DOM**  
**Processo Administrativo nº 272/2022**

**Lote 1**

Após análise da proposta da empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP, entendemos que esta não atendeu às exigências do Edital para o Lote 1, referentes ao Item 16.6 do Termo de Referência a seguir:

*– Deverá ser anexada comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo, além de apresentar o **ART ou RRT** do mesmo. O Laudo deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do profissional que assina e ter validade máxima de 03 anos, após a emissão;*

Não foi apresentada nem ART, nem RRT, como comprovação para a referida exigência.

Por essa razão, somos favoráveis a desclassificação da referida empresa do presente certame.

**Atenciosamente,**



**Alessandra de Carvalho Costa**  
Assessor(a)